



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2007 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.**

**ALACIR FONSECA MONTECCHI**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2006, gestão do Prefeito Municipal Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, contrariando o parecer prévio nº 070/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou pela rejeição das referidas contas.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 18 de dezembro de 2007.

**Ver. ALACIR FONSECA MONTECCHI**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

**DALVA LÚCIA ZAMBALDI**  
Secretária Geral